

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 35

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1990

NÚMERO 71

ASSEMBLÉIA MUNICIPAL CONSTITUINTE

Presidente: **GILBERTO NASCIMENTO**

Viaduto Jacareí, 100 — PABX: 259-8388

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo do Município de São Paulo, reunidos em Assembléia Constituinte, respeitando os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgamos, sob a proteção de Deus, a presente Lei Orgânica, que constitui a Lei Fundamental do Município de São Paulo, com o objetivo de organizar o exercício do poder e fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana.